



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

INDICAÇÃO N° 25/2022

O Vereador que subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, indica ao Executivo Municipal a revisão do Plano de Carreira dos Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo, Lei n° 2096/2013.

JUSTIFICATIVA

A revisão do Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Marmeleiro tem o intuito de atualizar os salários dos cargos em que estão defasados, proporcionando maior poder de compra aos servidores, assim como maior dignidade aos trabalhadores e trabalhadoras, além de incrementar a economia marmeleirense, pois a grande maioria dos servidores investe seus salários no consumo de bens e serviços do próprio município.

Sabemos, também, que muitos servidores estão abandonando o município e indo trabalhar em municípios vizinhos e o quanto a administração municipal tem dificuldades para contratar alguns profissionais, como motoristas e operadores de máquinas, devido ao salário baixo.

Orientamos, do mesmo modo, ao Executivo Municipal, que os salários dos servidores municipais sejam equiparados a outras prefeituras da região que investem e valorizam mais seu pessoal. Sugerimos que todos os cargos sejam revistos, em especial os de nível fundamental e médio, como auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, servente, cozinheira, assim como sugerimos pagar o piso nacional a todos os profissionais que tem direito e estabelecer a carga horária devida aos profissionais, como por exemplo, aos Assistentes Sociais, que têm direito a 30 horas semanais, conforme a Lei n° 12.317, de 2010.

A PASSARELA DO SUDOESTE



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Por esses e outros motivos, indicamos ao Executivo Municipal a revisão imediata do Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Marmeleiro, com a participação efetiva de todos os servidores, visando o melhoramento da vida dos trabalhadores e também o desenvolvimento de nosso município com servidores de carreira que se dediquem integralmente a Marmeleiro.

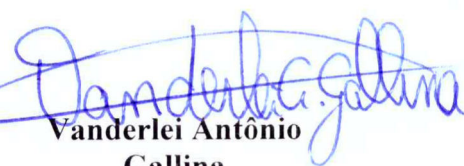
Marmeleiro, 28 de novembro de 2022.


Alécio Bottega

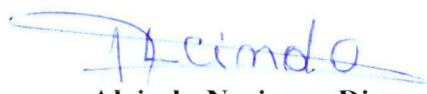
Vereador – PP


Itamar Ghizzi

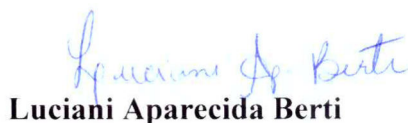
Vereador – PSD


**Vanderlei Antônio
Gallina**

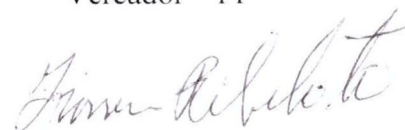
Vereador – PP


Alcindo Neriques Dias

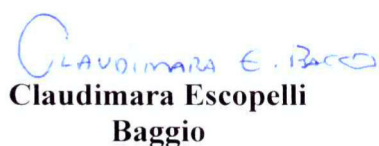
Vereador – DEM


Luciani Aparecida Berti

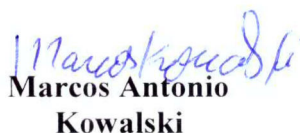
Vereadora – PMDB


Irineu Ribelato

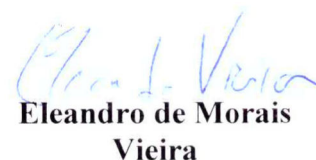
Vereador – PP


**Claudimara Escopelli
Baggio**

Vereadora – PMDB


**Marcos Antonio
Kowalski**

Vereador – PSC


**Eleandro de Moraes
Vieira**

Vereador – PT



Câmara Municipal de Marmeleiro - Marmeleiro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000294

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/11/28000294

Número / Ano	000294/2022
Data / Horário	28/11/2022 - 08:52:42
Ementa	Indica ao Executivo Municipal a revisão do Plano de Carreira dos Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo, Lei nº 2096/2013.
Autor	Eleandro Vieira
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Emitido por	Jordana 